

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 553, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 533.581.700,00, para os fins que especifica.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 533.581.700,00 (quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos reais), para atender à programação constante do Anexo a esta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

DILMA ROUSSEFF
Miriam Belchior

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.12.2011

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 52101 - Ministério da DefesaUNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO							Crédito Extraordinário			
PROGRAMA DE TRABALHO							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
1027		Prevenção e Preparação para Desastres							140.000.000	
		ATIVIDADES								
06 182	1027 8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres							140.000.000	
06 182	1027 8348 0105	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional (Crédito Extraordinário)							140.000.000	
			F	3	2	30	0	388	20.000.000	
			F	4	2	30	0	388	120.000.000	
1029		Resposta aos Desastres e Reconstrução							310.000.000	
		ATIVIDADES								
06 182	1029 22BO	Ações de Defesa Civil							310.000.000	
06 182	1029 22BO 0105	Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)							310.000.000	
			F	3	2	90	0	388	160.000.000	
			F	4	2	90	0	388	150.000.000	
TOTAL – FISCAL									450.000.000	

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	450.000.000